



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

DESPACHO TRF2 0482957

Cuida-se da contratação da empresa Open Soluções Tributárias LTDA, objetivando a aquisição de 1 (uma) assinatura online de acesso ao sistema web Gestão Tributária, por 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 74, inciso I, § 1º, da Lei nº 14.133/21.

A Assessoria Jurídica, manifestando-se no Parecer 0475412, opinou pela contratação direta da empresa Open Soluções Tributárias LTDA, por ter reatado caracterizada a inviabilidade de competição.

O valor total da despesa é de R\$ 8.388,00, conforme proposta da empresa (0421913).

A DPLAN, no Despacho 0366558, informa a existência de dotação orçamentária para a realização da despesa na parcela duodecimal.

A Declaração de Exclusividade, válida até 14/04/2025, emitida pela ASSESPRO – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS BRASILEIRAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO REGIONAL BAHIA, atestando que a empresa Open Soluções Tributárias LTDA detém exclusividade para a comercialização e prestação de suporte técnico do software em questão, encontra-se no 0285171.

Cabe destacar que a documentação necessária à formalização do ajuste encontra-se devidamente atualizada, conforme os seguintes documentos: 0285284 (Declaração do SICAF), no 0422464 (CRF - FGTS), no 0285180 (Declaração de Parentesco), no 0285177 (Declaração sobre empregar menor), 0475130 (Consulta consolidada TCU), 0656252 (Contrato Social) e no 0285285 (Consulta CEIS/CNEP).

Diante do exposto e do Parecer 0475412, da AJUR, AUTORIZO a contratação da empresa Open Soluções Tributárias LTDA, por meio de inexigibilidade de licitação, com respaldo no artigo 74, inciso I, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, com vistas à aquisição da assinatura online de acesso ao sistema web Gestão Tributária, por 12 (doze) meses.

Encaminhem-se os presentes à SAT, com vistas ao NUGEBI para as adequações propostas pela Assessoria Jurídica.

Após, à DIOFE para providenciar o empenhamento necessário à realização da despesa.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CEZAR BRAGA EDMUNDO**, Diretor-Geral, em 05/02/2025, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0482957** e o código CRC **47D86677**.